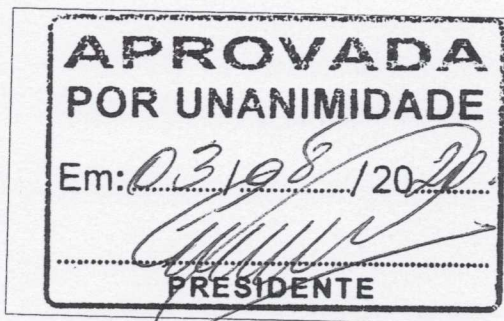




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 384/2020.

Autoria: Vereador Reginaldo



Assunto: Cadastramento dos
Motoboys do Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos órgãos competentes, solicitando estudo de viabilidade visando cadastramento dos Motoboys do Município.

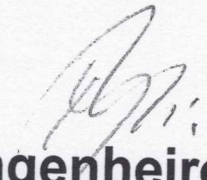
Justificativa:

A referida atividade faz parte do cotidiano da sociedade inteira, principalmente neste período de pandemia em que o número de pessoas fazendo esse serviço aumentou muito.

O objetivo é elaborar um decreto que determine o cadastramento dos motoboys do município. Os detalhes seriam apresentados aos profissionais em encontros onde a prefeitura poderia disponibilizar o teste rápido de COVID-19 e acertaria como seria feito esse cadastro, que visa principalmente sugerir que os empreendedores utilizem para o serviço de entrega, apenas os profissionais que estejam autorizados a praticar a função.

A PMR também apresentaria ao Sindicato de Bares e Restaurantes e ao CDL, a relação de pilotos regularizados, para que a partir disso os profissionais sejam mais valorizados e a cidade ganhe mais segurança nesse serviço.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador